DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização Contratação 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 68/2024
DISPENSA Nº 053/2024

Nercilio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 068/2024 dispensa 053/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Empresa **MINIMERCADO AVANSO LTDA – CNPJ: 09.193.361/0001-76**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo valor global de R$ **28.520,14 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Quatorze Centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024
Processo Licitatório nº 068/2024
Processo Administrativo nº 068/2024
Dispensa de licitação nº 053/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR- R$ **28.520,14 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Quatorze Centavos)**
CONTRATADA: **MINIMERCADO AVANSO LTDA**
VIGÊNCIA: 29/10/2024 a 28/02/2025
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PORTARIA Nº 12 DE 02 de outubro DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.**

VANESSA ROSA DA COSTA PRATA, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a partir da data 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 05/01/2018 a 09/08/2024, a Servidora Pública Municipal deste Legislativo, Meire Terezinha de Souza Fiochi, brasileira, casada, portadora do CPF 089.455.71817, RG 25.010.401-5, ocupante do cargo de servente, o período de 45 (quarenta e cinco) dias em dinheiro, ou seja em abono pecuniário, nos termos do art. 103, da Lei Municipal n°40 de 22 de abril de 1993;

Parágrafo Único: A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

ART. 2° Os outros 45 (quarenta e cinco) dias restantes da Licença Prêmio, serão concedidos em época oportuna, segundo novo requerimento e portaria de concessão.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 02/10/2024.

Vanessa Rosa Da Costa Prata
Presidente da Câmara Municipal

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba, em 02 de Outubro de 2024.

Valdir Lopes Oliveira
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PORTARIA N° 13 DE 02 de outubro DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

VANESSA ROSA DA COSTA PRATA, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a partir da data 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 09 de setembro de 2017 a 13 de Abril de 2024, a Servidora Pública Municipal deste Legislativo, Roselena Palmieri de Paula Castro, brasileira, viuva, portadora do CPF 162.905.528-05, RG 18.383.361-2, ocupante do cargo agente administrativo, o período de 45 (quarenta e cinco) dias em dinheiro, ou seja em abono pecuniário, nos termos do art. 103, da Lei Municipal n°40 de 22 de abril de 1993;

Parágrafo Único: A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

ART. 2° Os outros 45 (quarenta e cinco) dias restantes da Licença Prêmio, serão concedidos em época oportuna, segundo novo requerimento e portaria de concessão.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 02/10/2024.

Vanessa Rosa Da Costa Prata
Presidente da Câmara Municipal

Valdir Lopes Oliveira
Diretor Legislativo

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba, em 02 de Outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PORTARIA Nº 14 DE 25 de Outubro DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

VANESSA ROSA DA COSTA PRATA, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

Art. 1º - Fica concedido Á funcionária Juliana Balbino dos Reis, o período de férias de 30 dias referente ao periodo aquisitivo de 01/11/2023 até 31/10/2024, compreendidos entre 01/11/2024 á 30/11/2024.

Parágrafo Único: A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 25/10/2024.

Vanessa Rosa Da Costa Prata
Presidente da Câmara Municipal

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba, em 25 de Outubro de 2024.

Valdir Lopes Oliveira
Diretor Legislativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

1 - CONTADOR - EMBAUBA

POSIÇÃO L. VAGA	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	VALDIR LOPES DE OLIVEIRA	01/09/1971	25,00	20,00	10,00	39,00	94,00	Classificado
2º	RENATO ZANINI	12/01/1989	17,50	18,00	10,00	42,00	87,50	Classificado
3º	AUGUSTO COMPARETTO JUNIOR	07/06/1994	10,00	12,00	4,00	39,00	65,00	Classificado
4º	IAGO LANZA	07/07/2003	7,50	12,00	6,00	30,00	55,50	Classificado
5º	ROSANGELA NATÁLIA PALIUCO	16/09/1987	7,50	4,00	4,00	36,00	51,50	Classificado